



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios tecnológicos, destinados ao suporte das atividades da Prefeitura Municipal, comunicação oficial, cobertura de eventos, produção de conteúdos digitais, registros fotográficos e audiovisuais das ações promovidas pela Administração Municipal.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Gabinete do Prefeito
Solicitante (Secretário(a))	Pedro Vinícius Caldeira Pires
Responsável pelo ETP	Pedro Vinícius Caldeira Pires
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação, por meio de Dispensa de Licitação, para aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios tecnológicos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal.

A contratação visa suprir a necessidade de aprimoramento das atividades de comunicação institucional, cobertura de eventos, produção de conteúdos digitais, registros fotográficos e audiovisuais das ações promovidas pela Administração Municipal, garantindo maior qualidade técnica, eficiência e agilidade na divulgação das atividades desenvolvidas pelo município.

Considerando a crescente utilização de plataformas digitais e meios de comunicação para promoção turística, cultural e institucional, torna-se necessária a disponibilização de equipamentos adequados e compatíveis com as demandas atuais, possibilitando registros com melhor qualidade de imagem e áudio, maior mobilidade operacional e autonomia para execução dos trabalhos.

Dessa forma, o presente estudo busca identificar a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, visando fortalecer a divulgação das potencialidades do município e proporcionar melhores condições para execução das atividades Prefeitura Municipal.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal, possui a necessidade de aprimorar os recursos utilizados nas atividades de comunicação institucional, divulgação turística, cobertura de eventos e produção de conteúdos digitais, considerando a crescente demanda por registros audiovisuais de qualidade para promoção das ações, projetos e eventos realizados pelo município.

Atualmente, a utilização de equipamentos adequados tornou-se essencial para garantir maior eficiência na produção de materiais de divulgação, transmissões, registros fotográficos e audiovisuais, especialmente em eventos culturais, turísticos, institucionais e promocionais promovidos pela Administração Municipal.

A aquisição dos equipamentos audiovisuais e acessórios tecnológicos permitirá maior qualidade de imagem e áudio, mobilidade operacional, autonomia de funcionamento e melhor desempenho nas atividades desenvolvidas pela equipe responsável pela comunicação e



divulgação institucional. Além disso, contribuirá para fortalecer a imagem do município, ampliar o alcance das informações divulgadas em plataformas digitais e redes sociais e proporcionar maior transparência das ações públicas à comunidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender adequadamente às demandas da Prefeitura Municipal, garantindo melhores condições técnicas para execução das atividades institucionais e promoção das potencialidades turísticas e culturais do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para atender à demanda da Prefeitura Municipal quanto à melhoria da estrutura utilizada nas atividades de comunicação institucional, divulgação turística, cobertura de eventos e produção de conteúdos digitais promovidos pela Administração Municipal.

A aquisição dos equipamentos audiovisuais e acessórios tecnológicos visa proporcionar maior qualidade técnica nos registros fotográficos e audiovisuais, permitindo a produção de materiais com melhor definição de imagem e áudio, contribuindo para uma divulgação mais eficiente das ações, eventos, campanhas e projetos desenvolvidos pelo município.

A contratação também se justifica pela necessidade de modernização dos equipamentos utilizados pela Administração, garantindo maior praticidade, mobilidade e autonomia operacional às equipes responsáveis pela captação e produção dos conteúdos institucionais. Além disso, os equipamentos auxiliarão no fortalecimento da promoção turística e cultural do município, ampliando o alcance das divulgações em redes sociais, plataformas digitais e demais canais oficiais de comunicação.

Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar melhores condições de trabalho, eficiência na comunicação pública e valorização das ações promovidas pela Administração Municipal, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Câmera Sony Alpha ZV-E10	UN	01	R\$6.900,00	R\$6.900,00
02	Lente Viltrox 25mm f/1.7 Para Sony E-mount + flash brinde	UN	01	R\$1.980,00	R\$ 1.980,00
03	Carregador Power Bank Portátil 30000mah Rápido Turbo Bte-46	UN	01	R\$200,00	R\$200,00
04	Microfone Sem Fio Magnético Duplo Redução De Ruído J6	UN	01	R\$360,00	R\$360,00
				Total estimado: R\$ 9.440,00	

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos audiovisuais e acessórios tecnológicos novos, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento e com garantia mínima fornecida pelo fabricante, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal.



Os equipamentos deverão possuir características técnicas compatíveis com as necessidades de produção de conteúdos digitais, registros fotográficos e audiovisuais, cobertura de eventos e atividades de comunicação institucional, garantindo qualidade de imagem, captação de áudio, mobilidade e desempenho operacional.

Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados, acompanhados de manuais, acessórios necessários ao funcionamento, cabos, baterias e demais componentes originais do fabricante, quando aplicável.

A contratada deverá realizar a entrega dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, responsabilizando-se por eventuais danos, defeitos de fabricação ou incompatibilidades identificadas no recebimento dos equipamentos.

A aquisição deverá ser executada em conformidade com as especificações técnicas, condições, prazos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que instruirão o processo de contratação, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- 01 unidade de Câmera Sony Alpha ZV-E10.
- 01 unidade de Lente Viltrox 25mm f/1.7 Para Sony E-mount.+ flash brinde
- 01 unidade de Carregador Power Bank Portátil 30000mah Rápido Turbo Bte-46.
- 01 unidade de Microfone Sem Fio Magnético Duplo Redução De Ruído J6.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado de R\$ 9.440,00 (Nove mil e Quatrocentos e Quarenta reais). A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios tecnológicos destinados ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, especialmente nas áreas de comunicação institucional, cobertura de eventos, produção de conteúdos digitais e registros fotográficos e audiovisuais das ações promovidas pela Administração Municipal.

A contratação contempla a aquisição de câmera digital, lente fotográfica, microfone sem fio e carregador portátil, formando um conjunto completo e adequado para atender às demandas de captação de imagem e áudio com qualidade técnica superior, mobilidade e eficiência operacional.

A câmera possibilitará registros fotográficos e gravações de vídeos com melhor resolução, nitidez e desempenho em diferentes ambientes, contribuindo para a produção de materiais institucionais e promocionais mais atrativos. O microfone sem fio proporcionará melhor qualidade na captação de áudio durante entrevistas, apresentações, eventos e gravações externas, reduzindo ruídos e melhorando a clareza das informações registradas. Já o carregador portátil garantirá maior autonomia de funcionamento dos equipamentos em atividades externas e eventos realizados pelo município.



A solução permitirá aprimorar a divulgação das ações públicas, fortalecer a promoção turística e cultural do município e ampliar o alcance das informações institucionais por meio das plataformas digitais e redes sociais oficiais. Além disso, proporcionará melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pela comunicação e cobertura dos eventos municipais, garantindo maior eficiência, agilidade e qualidade na execução das atividades.

Sendo assim, a aquisição dos equipamentos apresenta-se como solução adequada e necessária para atender às demandas da Prefeitura Municipal, contribuindo para a modernização dos recursos utilizados pela Administração Municipal e para a valorização das ações desenvolvidas no município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Compra	Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios tecnológicos, no valor estimado de R\$ 9.440,00 (Nove mil e Quatrocentos e quarenta reais).	A estimativa de valor para a compra foi realizada com base em pesquisas de mercado, considerando preços praticados em compras similares.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos equipamentos audiovisuais e acessórios tecnológicos, a Administração Municipal pretende aprimorar a qualidade dos registros fotográficos e audiovisuais realizados pela Prefeitura Municipal, proporcionando maior eficiência na comunicação institucional e na divulgação das ações, eventos e projetos promovidos pelo município.

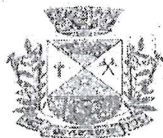
Busca-se obter melhor qualidade de imagem e áudio na produção de conteúdos digitais, transmissões, entrevistas, campanhas institucionais e cobertura de eventos culturais, turísticos e oficiais, fortalecendo a promoção das potencialidades do município e ampliando o alcance das informações divulgadas nos meios digitais e redes sociais.

A contratação também visa proporcionar maior mobilidade, praticidade e autonomia operacional às equipes responsáveis pelas atividades de comunicação e divulgação, permitindo a realização de registros com mais agilidade e qualidade técnica em diferentes ambientes e situações.

Como resultado, espera-se fortalecer a imagem institucional da Administração Municipal, ampliar a transparência das ações públicas, valorizar os eventos e atividades promovidos pelo município e melhorar o relacionamento com a comunidade e visitantes por meio de conteúdos mais profissionais, acessíveis e atrativos.

Além disso, pretende-se modernizar os recursos utilizados pela Prefeitura Municipal, garantindo melhores condições de trabalho e maior eficiência na execução das atividades institucionais e promocionais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Para a contratação pretendida, a Prefeitura Municipal designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade da Administração Municipal em aprimorar os recursos utilizados nas atividades de comunicação institucional, divulgação turística, cobertura de eventos e produção de conteúdos digitais.

Do ponto de vista técnico, os equipamentos pretendidos atendem às demandas da Administração Municipal, proporcionando melhor qualidade de imagem e áudio, mobilidade e eficiência operacional, sendo compatíveis com as atividades desenvolvidas pela equipe responsável pelos registros audiovisuais e divulgação institucional.

Sob o aspecto operacional, a aquisição dos equipamentos possibilitará maior agilidade, autonomia e qualidade na execução das atividades de cobertura de eventos, produção de materiais institucionais e divulgação das ações promovidas pelo município, contribuindo diretamente para o fortalecimento da comunicação pública e da promoção turística e cultural.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação apresenta-se vantajosa, considerando os benefícios proporcionados pela modernização dos equipamentos utilizados pela Prefeitura Municipal, bem como a melhoria na qualidade dos conteúdos produzidos e na divulgação das ações da Administração Municipal. Além disso, a aquisição contribuirá para reduzir limitações operacionais atualmente existentes, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior eficiência na execução das atividades institucionais.

Diante das informações e justificativas apresentadas, conclui-se pela viabilidade da aquisição, via dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de bem de pequeno valor e de uso contínuo, sendo que a especificidade do item pode, por certo, indicar desvios nas descrições do itens, inviabilizando a licitação do material em discussão.

São Vicente do Sul, 20 de julho de 2026.

Pedro Vinícius Caldeira Pires

Assesor de Gabinete